

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda apresentada, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o termo de referência e o respectivo processo de contratação.

### 1 - OBJETO E CLASSIFICAÇÃO

Contratação de **empresa especializada na prestação de serviços de Tecnologia da Informação (TI)**, destinada a atender todas as Secretarias do Município de Confresa/MT, com a finalidade de garantir suporte técnico, manutenção de sistemas, infraestrutura de TI e atendimento às demandas operacionais e administrativas do Município.

### 2- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA

O Município de Confresa necessita de serviços especializados em TI para todas as Secretarias, tendo em vista a complexidade das demandas tecnológicas, a manutenção adequada dos sistemas administrativos e a necessidade de suporte técnico contínuo. A inexistência de equipe própria qualificada para atender integralmente essas demandas compromete a eficiência, a segurança e a continuidade dos serviços públicos.

### 3- LEVANTAMENTO DE MERCADO

Verificou-se a necessidade de contratação de empresa especializada devido à ausência de equipe interna capaz de atender todas as Secretarias. No mercado local e regional, existem empresas capacitadas para prestar serviços de TI com experiência comprovada, sendo a contratação via dispensa de licitação a alternativa mais adequada e eficiente para atender ao interesse público.

### 4- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATA

ITEM	CÓD.TCE	CÓD. SISTEMA	DESCRIÇÃO	QTD	UND.
1	440876-4	22065	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	09	meses

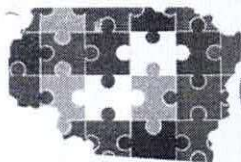
### 5- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O objeto da contratação consiste na prestação **contínua e integrada** de serviços de Tecnologia da Informação (TI), envolvendo suporte técnico, manutenção, monitoramento, plantão 24 horas e atendimento a todas as Secretarias do Município de Confresa/MT, com prioridade ao Hospital Municipal e às unidades educacionais da zona rural.

Em razão da **interdependência dos sistemas, redes e equipamentos**, bem como da necessidade de **resposta rápida e responsabilidade técnica única**, o parcelamento da solução poderia gerar conflitos operacionais, dificuldade de fiscalização e riscos à continuidade dos serviços públicos essenciais, especialmente na área da saúde.

Além disso, a divisão do objeto entre múltiplos fornecedores acarretaria **aumento de custos administrativos e operacionais**, contrariando os princípios da eficiência e da economicidade

000004



previstos na Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, o **não parcelamento da solução** mostra-se técnica e economicamente justificado, atendendo ao interesse público e garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços de Tecnologia da Informação.

#### 6- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Verifica-se que o objeto possui natureza indivisível, uma vez que a finalidade pretendida — prestação contínua e integral de serviços de Tecnologia da Informação (TI) para todas as Secretarias do Município de Confresa/MT — não pode ser fracionada sem comprometer a eficiência, a segurança e a qualidade do atendimento. O parcelamento da solução inviabilizaria a manutenção adequada dos sistemas, o suporte técnico contínuo e a execução das atividades administrativas de forma integrada.

#### 7- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os recursos necessários para a prestação dos serviços de TI podem ser fornecidos integralmente pela empresa contratada.

#### 8- PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE COMPRAS (PCA)

Não está previsto no Plano de Contratações Anual, visto que o mesmo não existe e encontra-se em fase de elaboração.

#### 10- RESULTADOS PRETENDIDOS

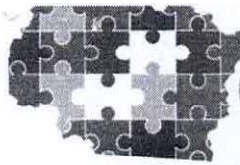
Com a contratação dos serviços de TI para atender todas as Secretarias do Município de Confresa/MT, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- Garantir suporte técnico contínuo e manutenção adequada dos sistemas de informação utilizados pelas Secretarias;
- Proporcionar maior eficiência operacional nas atividades administrativas, com atendimento rápido e confiável às demandas de TI;
- Reduzir falhas, indisponibilidades e retrabalho, otimizando o tempo dos servidores e recursos públicos;
- Assegurar a continuidade dos serviços públicos digitais e o atendimento ao interesse público, com custo compatível com o mercado, observando os princípios da economicidade e da razoabilidade.

#### 11- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de serviços de TI não implica na realização de obras, supressão vegetal ou alteração significativa do meio ambiente, tratando-se apenas da prestação de serviços especializados. Os possíveis impactos ambientais são considerados mínimos e de baixa relevância, restritos ao consumo de energia elétrica e ao uso de equipamentos de informática, sem geração significativa de resíduos ou emissões além das normalmente associadas ao funcionamento de equipamentos de TI.

000005



**12- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

O presente estudo preliminar evidencia que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação da empresa especializada na prestação de serviços de TI para atender todas as Secretarias do Município de Confresa/MT, do ponto de vista técnico e econômico.

Confresa – MT, 03 de Fevereiro de 2026

**ALEX GOMES FERREIRA**  
Secretária de Administração  
PORTARIA 056/2026

000003